LEI Nº 4.850, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 47.602,22 – SMS.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 47.602,22 (quarenta e sete mil seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos), para atender ajustes nas dotações da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotações:

0807.10.303.31.1083.449051 – Obras e Instalações……..……..…..R$ 1.577,15
0807.10.303.31.1083.449052 – Equip. mat. Permanente....…….....R$ 11.580,63
0807.10.303.31.2214.339014 – Diárias .....……..….....R$ 3.374,33
0807.10.303.31.2214.339030 – Mat. Consumo.....……...….....R$ 19.017,46
0807.10.303.31.2214.339036 – Outros Serv. Terceiros – PF.....R$ 5.685,00
0807.10.303.31.2214.339039 – Outros Serv. Terceiros – PJ.....…....R$ 6.367,65
R$ 47.602,22

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura de Crédito Especial, as seguintes Reduções Orçamentárias:

Reduções:

0810.08.244.31.1070.449051 – Obras e Instalações……...…...…..... R$ 1.577,15
0810.08.244.31.1071.449052 – Equip. mat. Permanente....……...…..R$ 11.580,63
0810.08.244.31.2090.339030 – Mat. Consumo.....……...….....R$ 437,62
0810.08.244.31.2178.339014 – Diárias .....……..…..... R$ 3.374,33
0810.08.244.31.2178.339030 – Mat. Consumo.....……...….....R$ 18.579,84
0810.08.244.31.2178.339036 – Outros Serv. Terceiros – PF.....….....R$ 5.685,00
0810.08.244.31.2178.339031 – Outros Serv. Terceiros – PJ.....…....R$ 6.367,65
R$ 47.602,22

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de setembro de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária M. de Administração